

LEI Nº 1.919/2022

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário De Itambaracá ao Senhor Marcos Antônio Calisto Marinho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, e pelo Artigo 36, Inciso IV, do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ** ao Senhor **MARCOS ANTÔNIO CALISTO MARINHO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS PATTI

Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 19/09/2022 – Edição 2607